

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [701ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2814](#), [2815](#), [2816](#), [2817](#) e [2818](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

1.2 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CE 39E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

CE 54E /21

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

CE 41E /21

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

CE 40E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

CE 55E /21

## 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CE 23E /21

1.3 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CE 09E /21

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

CE 13E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

CE 11E /21

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

CE 12E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

CE 03E /21

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CE 45E /21

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

4 Informações da Diretoria:

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2814/22 de 10 de junho de 2022, nº 2815/22 de 10 de junho de 2022, nº 2816/22 de 17 de junho de 2022, nº 2817/22 de 17 de junho de 2022, e nº 2818/22 de 22 de junho de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte de julho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2814/22 de 10 de junho de 2022;
- Deliberações nº 2815/22 de 10 de junho de 2022;
- Deliberações nº 2816/22 de 17 de junho de 2022;
- Deliberações nº 2817/22 de 17 de junho de 2022 e
- Deliberações nº 2818/22 de 22 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2814/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	3246/20 – Marciela de Freitas Martinho
02	0215/21 – Grazielle Costa da Silva
03	0276/21 – Camila Carvalho Albuquerque
04	0942/21 – Bianca dos Santos Carlos Nascimento
05	1012/21 – Caroline de Sales Cury Gomercindo
06	2041/21 – Jessica Alcantara Boaventura
07	2687/21 – William Luiz Abel
08	3035/21 – Luiz Octavio Pereira Branco
09	3693/21 – Mirian Kowa
10	3698/21 – Ricardo Pedroza da Rocha
11	3984/21 – Dyego Henrique Macedo Souza
12	0028/22 – Lauryne Maria Barcelos Rangel Paes
13	0218/22 – Vanessa Leite da Costa
14	0220/22 – Wanessa de Mello Macelonia
15	0556/22 – Carine Rose Souza de Oliveira

**Total: 15 profissionais.**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- |    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 1781/22 – Kelson Silva Campos     |
| 02 | 1782/22 – Alex Pereira de Faria   |
| 03 | 1817/22 – Lucas da Costa Schwenck |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0680/05 – Rute Ferreira da Silva          |
| 02 | 1150/09 – Robson Inacio da Silva          |
| 03 | 1746/09 – Amanda Salgado Duque            |
| 04 | 0180/18 – Ana Caroline Rios de Castro     |
| 05 | 0795/22 – Pamela Natasha Ferraz de Farias |

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1739/22 – Emanuela Diniz Lopes          |
| 02 | 1823/22 – Carolina Henriques Cavalcante |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

- |    |                               |
|----|-------------------------------|
| 01 | 2572/10 – Eliane Lopes Vargas |
|----|-------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 1265/19 – Claudenise Brainher Diniz de Souza |
| 02 | 2412/19 – Emerson Ribeiro Silva              |
| 03 | 2863/21 – Marcus Vinicius Bezerra Leite      |
| 04 | 3318/21 – Michele Ramos Negreiros Dias       |
| 05 | 0608/22 – Yasmim Figueiroa dos Santos        |

## 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

06	0676/22 – Claudia Loyola Lopes de Souza
07	0691/22 – Debora Maria Narciso
08	1245/22 – Juliana de Castro Tinoco
09	1501/22 – Beatriz Lima de Araujo
10	1707/22 – Ariana Balbino de Brito
11	1720/22 – Nivia Dias da Silva Maia
12	1762/22 – Monica de Souza Vas Soares
13	1784/22 – Cassia Tereza Reis Colins
14	1806/22 – Edson Nunes Borges Junior
15	1811/22 – Aline Maia Pessanha
16	1816/22 – Diego Dias de Castro Gomes
17	1822/22 – Vanessa Bento Ferreira
18	1825/22 – Vanessa da Silva Ferreira
19	1828/22 – Amanda Jacks Santos
20	1829/22 – Karen Aca Mendes da Silva Costa
21	1840/22 – Bianca Pio dos Santos
22	1847/22 – Margarete Martins de Souza
23	1848/22 – Erika Christiane Vasconcelos de Souza Almeida
24	1856/22 – Bruna de Oliveira Henrique
25	1857/22 – Jessica Cristina Torres Freitas
26	1867/22 – Mayane Azevedo de Moraes
27	1921/22 – Thaianne Gomes de Oliveira Chaves

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1313/22 – Thayane Araujo Constant dos Santos
02	1687/22 – Rayane Ellen Melgaço Santos
03	1789/22 – Isabelle Cavalcante de Lima
04	1819/22 – Marcos Rogerio de Souza Gilo Junior

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição** **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0977/10 – Raquel de Souza Fonseca
----	-----------------------------------

**Total: 01 profissional.**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firms

### Inscrição

01	2986/21 – C M I Consultorios Medicos Integrados S/S Ltda
02	3308/21 – Instituto de Psicol Clinica Educ e Prof
03	3728/21 – Unimed de Campos Cooperativa de Trabalho Médico
04	0707/22 – Drogaria Alcantara Matriz Ltda
05	0918/22 – Drogaria Alcantara Matriz Ltda
06	0996/22 – Thais de A. Silva Ativ. de Estetica Ltda
07	1158/22 – MLK Serviços e Logistica Ltda
08	1289/22 – Master Saude e Beleza Drogaria Ltda
09	1366/22 – Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda
10	1368/22 – Pharma Barretos Ltda
11	1372/22 – Clinica de Reabilitação Gemma Galgani Ltda
12	1560/22 – H S S Abreu Drogaria Ltda
13	1579/22 – Drogaria Med Valente 05 Ltda
14	1620/22 – Drogaria Assembleia Ltda
15	1648/22 – L S Silva Drogaria e Perfumaria
16	1746/22 – Font Farmacia Ltda
17	1801/22 – Drogaria Iraci Lima Ltda

**Total: 17 Firms.**

**Artigo 10** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firms

### Reativação de Inscrição

01	0206/17 – Drogaria Ric Farma de Paciência Ltda
----	--

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2815/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de junho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0322/07 – Raquel Cristina Laranjeira Pinto |
| 02 | 0397/11 – Rafael de Oliveira Santos        |

**Total: 02 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1410/14 – Suellen Fernanda Jaqueline da Silva (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 1969/20 – Dayana Dias Brito (Transferido para o CRF-SP)                   |
| 03 | 1316/21 – Jessica Barbosa de Jesus (Transferido para o CRF-MS)            |
| 04 | 2524/21 – Isadora Veiga Seixas Ferreira (Transferido para o CRF-SP)       |

**Total: 04 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 1470/12 – Thaila Santos do Amaral     |
| 02 | 0598/20 – Paula Vasconcelos Costa     |
| 03 | 0506/22 – Hellen Fernandes Dellecrode |

**Total: 03 profissionais.**

## 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 20 de julho de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas:

01	0611/10 – Gomes e Vieira Produtos Farmaceuticos Ltda Me
02	0354/11 – Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda
03	1090/16 – Diag Lab Ana Clin Rio das Ostras

**Total: 03 Firmas.**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2816/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0589/20 – Cristiane Martins Gomes
02	0382/21 – Drielly Jardim da Silva
03	1290/21 – Amanda Brasileiro Borges Belo
04	1965/21 – Larissa Silva Lamas
05	1997/21 – Michel Bruno de Santanna Mendonça
06	1999/21 – Thaisa Lima de Almeida
07	2024/21 – Lucas Morellato Citelo da Silva
08	2027/21 – Fabiana Franklin Bento
09	2708/21 – Danielle Albernaz Fernandes Pereira
10	2069/21 – Eduarda Conceição Silva de Carvalho
11	2204/21 – Kamila Leroni Morelli
12	3739/21 – Bruna Soares Dinelli Maia
13	3773/21 – Rafaela Ventura da Costa
14	1725/22 – Charlotte Lwdmila Nanami Mariano Souza
15	1804/22 – Maria Carolina Alves Forte
16	1805/22 – Marcia Maria de Almeida Maia
17	3733/22 – Geisiane da Silva Cunha

**Total: 17 profissionais.**

## 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 1780/22 – Giselle Peres de Araujo

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0535/01 – Simone Thorp Palumbo

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

01 1841/22 – Patricia Cerpe

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0329/15 – Mariana Pedrollo Dantas

02 1585/21 – Marcela Keliane da Silva Costa

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 3174/21 – Marta de Souza Cavallini de Carvalho

02 1033/22 – Mayara Motta Aparicio

03 1214/22 – Maryana Jheniffer Silva de Souza

04 1875/22 – Girleine Abreu Ribeiro Couto

05 1883/22 – Gabriela Brito de Oliveira

06 1911/22 – Nathalia Santos Lima

07 1914/22 – Douglas de Oliveira Chagas

08 1928/22 – Ana Paula Silva Rodrigues Gomes

**Total: 08 profissionais.**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1830/22 – Elaine Cristina Pereira da Silva
02	1834/22 – Evillyn Aparecida da Silva Barbosa
03	1836/22 – Suzane Pires Codeço
04	1933/22 – João Victor Dias Ramos

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0446/17 – Gabriel Henrique de Figueiredo Bizarro
----	--

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Inscrição**

01	0524/22 – Drogaria Damaia Ltda
02	1255/22 – Nova Farma Drogarias Limitada
03	1710/22 – Drogaria Super Compra Ltda
04	1853/22 – Rsf Gomes Ltda
05	1871/22 – Drogarias Almeida Ltda
06	1874/22 – Drogaria Rezende de Comendador Ltda
07	1877/22 – Drogarias Trindade Ltda
08	1906/22 – Drogaria e Perfumaria Nova Ceramica Ltda

**Total: 08 Firmas.**

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2817/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 1270/07 – Fabiana Selos Guerra                       |
| 02 | 2003/08 – Camila Nascimento Jorge                    |
| 03 | 0258/16 – Fabricia Andrea Gonçalves de Lucena Barros |

**Total: 03 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1328/62 – Pedro de Araujo Braz              |
| 02 | 1882/63 – Jose Maria Vossio Ventura Brigido |
| 03 | 0276/68 – Felismino Ribeiro de Novaes       |
| 04 | 0117/78 – Jeromar de Andrade Ribeiro        |
| 05 | 0400/11 – Nabil Chahdan Mounzer             |
| 06 | 1387/11 – Expedito Rodrigues Ferreira       |

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0046/21 – Ellen Santos Bandeira (Transferido para o CRF-BA) |
|----|---|

**Total: 01 profissional**

## 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0578/16 – Isabela Lima de Souza Pazeto         |
| 02 | 1670/11 – Priscila Estevam Cezar Azeredo Lemos |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0848/98 – Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda |
|----|---|

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 702ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 20 de julho de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2818/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro a seguinte Firma “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Inscrição

01	Proc.	1968/22 - Rhmed Consultores Associados SA.
----	-------	--

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



Ata da 701ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h14min (treze horas e catorze minutos) do dia vinte e dois de junho de dois mil e  
2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com  
3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,  
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,  
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára  
6 Sales Nazareno Machado, Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,  
7 Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata  
8 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta  
9 reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; das colaboradoras,  
10 Danielle Garrão Augusto e Patrícia Mendes Vital Brazil; cujas confirmações de  
11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,  
12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o  
13 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 701ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente  
14 comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros.  
15 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata  
16 da 700ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes. O  
17 Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2819/22 -**  
18 **Referenda as Deliberações 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803 e 2804 de 2022 -**  
19 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas**  
20 **Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Deliberação**  
21 **2820/22 - Referenda as Deliberações 2808, 2809, 2810, 2811, 2812 e 2013 de 2022**  
22 **- Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes.  
23 **1.3 Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de**  
24 **multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial - Número 07 de 2022**  
25 **(procedimento previsto na Portaria 1332/2021 do CRF-RJ):** O Plenário dá ciência e  
26 homologa, por unanimidade pelos presentes, as relações de cancelamento. Neste  
27 momento, os Conselheiros Adriano Tancredo e Silvania França entram na reunião.  
28 **1.4 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo**  
29 **de Castro: Distribuído na 700ª RP: CE-26E/21:** Arquivamento do processo, aprovado  
30 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:**  
31 **Distribuído na 700ª RP: CE-25E/21:** Advertência, sem publicidade, aprovado por  
32 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 700ª**  
33 **RP: CE-10E/21:** Arquivamento do processo, aprovado por maioria pelo Plenário, com  
34 abstenção da Conselheira Niára Machado. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira: CE-**  
35 **24E/21:** Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
36 **Relator(a): Niára Sales Nazareno Machado: Distribuído na 697ª RP: CE-46E/21:**  
37 **Multa de 1(um) salário mínimo, aprovado por unanimidade pelos presentes, com**  
38 **ausência do Conselheiro Ralph Oliveira no momento da votação. Relator (a): Wesley**  
39 **de Marce Rodrigues Barros: Não houve julgamento do processo a seguir. Distribuído**  
40 **na 700ª RP: CE-23E/21,** tendo em vista a ausência do Conselheiro. A data do  
41 julgamento será remarcada. **1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano**  
42 **Tancredo de Castro: F-383/22 BOM FARMA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva**  
43 **Pereira: F-410/22 DROGARIA NETZER DE MARECHAL HERMES LTDA. Relator (a):**  
44 **Maria Eline Matheus: F-2655/21 DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA;**  
45 **F-374/22 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA. Relator (a): Niára Sales**  
46 **Nazareno Machado: F-406/22 FARMACIA POPULAR DO VALQUEIRE LTDA;**  
47 **F-464/22 SOUZA E GOMES DROGARIA LTDA. Relator (a): Ralph Santos Oliveira:**  
48 **F-401/22 JPS FARMA LIMITADA ME; F-448/22 DROGARIA OCEANICA CENTRAL**  
49 **EIRELLI. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: F-365/22 FARMACIA**  
50 **LUCAMAR LTDA; F-457/22 SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA. Relator**  
51 **(a): Silvania Maria Carlos França: F-163/22 DROGARIA PRACA DO CHAPERO;**



52 F-407/22 FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA LTDA EPP. **Relator (a): Tania Maria**  
53 **Lemos Mouço:** F-371/22 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA; F-456/22  
54 DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. **Relator (a): Thiago**  
55 **Lopes das Dores:** F-152/20 FERNANDES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA; F-434/22  
56 DROGARIAS PACHECO S/A; CAT.V-71/75 RECURSO DE PEDIDO DE  
57 DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART. 10, DELIBERAÇÃO 2679/21). **Relator**  
58 **(a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-408/22 DROG ATRACAO DE BENTO  
59 RIBEIRO LTDA-EPP; F-462/22 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA. **2 Palavra Livre:**  
60 A Conselheira Tânia conta que integrou a Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira  
61 de Farmácia Clínica (SBFC). A instituição está organizando eleições para diversas  
62 regionais e para nacional também. A Conselheira informa que a regional do Rio de  
63 Janeiro candidatou-se uma chapa única, cujas propostas são excelentes, inclusive  
64 com propostas direcionadas às Universidades. A votação será online e ocorrerá das  
65 12h do dia 27/06/2022 às 12h do dia seguinte. A apuração será no dia 28/06/2022 à  
66 noite. Ela convida os farmacêuticos clínicos do Estado do Rio de Janeiro a se  
67 associarem à SBFC. Salieta que o valor da anuidade é baixo e os benefícios, para  
68 quem é sócio, são muitos. O Presidente se disponibiliza, caso seja do interesse da  
69 Conselheira, a divulgar, institucionalmente, a todos os farmacêuticos. **3 Informes do**  
70 **CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente informa  
71 que as Reuniões Plenárias do CRF-RJ ainda não estão sendo realizadas na  
72 modalidade presencial devido ao aumento dos casos de COVID-19. Ele considera  
73 importante os conselheiros se posicionarem, caso achem necessário haver plenárias  
74 presenciais. Mas afirma que o Conselho está resguardando a todos nesta questão. A  
75 Conselheira Maria Eline indaga sobre o posicionamento do CFF em relação à  
76 manutenção das Reuniões Plenárias virtuais do Regional do Rio de Janeiro. O  
77 Presidente responde que o CFF tem ciência de que as reuniões estão ocorrendo  
78 virtualmente e que não houve nenhuma notificação do Federal referente a esse  
79 assunto. Em seguida, o Presidente reforça o que foi discutido hoje, em plenária,  
80 relativo à necessidade de haver uma reunião dos conselheiros com o CRF-RJ – o  
81 Superintendente, a Comissão de Ética, o Serviço Jurídico –, para que possam discutir  
82 questões de processos éticos. O Presidente prossegue, com os seguintes informes: no  
83 dia 10/06/2022, houve a reunião com os Coordenadores das Seccionais do Conselho,  
84 para traçar a meta de trabalho das Seccionais; também no dia 10/06/2022, reuniram-  
85 se com o CREMERJ, para tratar sobre a ilegitimidade da receita. Ficou acordado que  
86 os dois Conselhos farão uma campanha, para fins de orientação, por mais que já  
87 exista uma lei acerca do tema. Discutiram também, nessa reunião, sobre as melhorias  
88 da receita digital. Trata-se de um grande avanço, vindo desde a gestão passada do  
89 CRF-RJ e que a gestão atual firmou esse compromisso com o CREMERJ. O  
90 Presidente agradece ao Dr. Ricardo Farias por recebê-los; no dia 14/06/2022, houve a  
91 reunião do Superintendente Marcos Alves com a Dra. Gelza, Coordenadora do Grupo  
92 Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral Alopática e Homeopática, com o fim de  
93 traçar alguns objetivos; no dia 15/06/2022, ocorreu o “I Ciclo de Palestras Online do  
94 CRF-RJ”, com a palestrante Dra. Cláudia Quelhas, que abordou o tema “Farmacêutico  
95 na indústria: um olhar para oportunidades”. O CRF-RJ concedeu carga horária  
96 complementar aos participantes; no dia 17/06/2022, houve a reunião com a Dra. Sônia  
97 Silva Ramirez, Diretora Financeira da Sociedade Brasileira para a Qualidade do  
98 Cuidado e Segurança do Paciente (SOBRASP); nos dias 17 e 18/06/2022, ocorreu o  
99 “Curso Serviço de Vacinação”, em parceria com o CFF. Dentre os presentes, também  
100 compareceram a Diretoria do CRF-RJ e a Conselheira Federal Maely Retto; no dia  
101 21/06/2022, o Presidente esteve na ALERJ. Ele afirma que a Diretoria do CRF-RJ tem  
102 buscado manter um diálogo com os políticos, para que eles entendam a importância  
103 dos farmacêuticos na unidade básica de saúde. Nesse encontro, foram tratadas  
104 questões referentes a: piso estadual, insalubridade, dispensário de medicamento. A  
105 Diretoria entende que é importante tanto o Legislativo quanto o Executivo terem o  
106 conhecimento do profissional da área da Farmácia. Nada mais havendo para tratar e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

107 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h05min  
108 (dezessete horas e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira,  
109 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
110 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e  
111 dois de junho de dois mil e vinte e dois. \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>M. S. P.</i>
Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>
José Roberto Lannes Abib - <b>Afastamento temporário.</b>
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - <b>Não estava presente na reunião.</b>